



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-002/12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012**

Aprova proposta de minuta de regulamento para utilização do acervo de livros adquiridos por intermédio de processos de compra e doações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 1ª Reunião do ano de 2012 do CPPG, realizada em 16 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** a proposta de minuta de regulamento para utilização do acervo de livros adquiridos por intermédio de processos de compra e doações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua**  
**Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**